



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7911/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **JOANA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA**, cônjuge do servidor municipal **APARECIDO PEREIRA**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais) mensais, correspondente a R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais centavos) anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 03 de novembro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
.....Edição
de 07/11/2021
Secretário

P. 10